

## **DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 2256/2016 de 6 de Outubro de 2016**

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Associação Humanitária dos Voluntários da Ribeira Grande, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Eng. Arantes e Oliveira, n.º 50, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512011923, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 9369) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

29 de setembro de 2016. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.